

TCE/RJ

Processo nº 200034-3/2025

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de REGINA MARIA RAMOS FURTADO, matrícula 5796, conforme consta do Livro 208, sob o nº 2293 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 08 de julho de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303